

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2005
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita ao Senhor Ministro das Minas e Energia informações sobre o reajuste da tarifa de energia definido pela ANEEL para a cidade de Manaus, estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministério das Minas e Energia o seguinte pedido de informação:

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL autorizou a Manaus Energia S/A a reajustar em 19,07% a tarifa de energia elétrica na capital amazonense, no dia 1º de novembro de 2005, conforme noticiou o site da ANEEL e jornais do Amazonas.

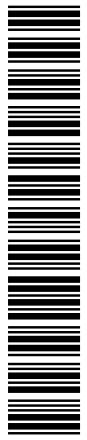
Entretanto, de acordo com estas matérias, a Aneel teria feito os cálculos, considerando que a Manaus Energia atuaria em nível estadual, fato este distinto da realidade, uma vez que a empresa presta serviços somente à capital. Outro fator que corrobora para o excessivo aumento da tarifa é que, no período de um ano, cinco meses tiveram deflação.

Desse modo, gostaríamos de solicitar as seguintes informações:

- Fotocópia do processo da ANEEL que autorizou o reajuste da tarifa de energia;
- O memorial de cálculo e os critérios utilizados pela Agência para a execução deste reajuste.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2005

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**



474FCB9047